



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 41/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – Arte Musical, Artes Cênicas e Artes Plásticas**, aberto pelo Edital n.º 12/2010-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – RETIFICA os itens 1, 3.1, 3.2, 3.3, 5.1, 7.1 e 7.2, do Edital de Abertura n.º 12/2010-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 26, 30/11 e 03/12/2010, para fazer constar o correto:

“Item 1. A função, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, o salário e a taxa de inscrição é o estabelecido abaixo.

Nº do Concurso/ código	Função	Nº de Vagas	Escolaridade / Exigências	Carga Horária Semanal	Salário R\$	Taxa inscrição
1535	Professor de Educação Básica I – Educação Artística	Cadastro Reserva	Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Arte Musical ou Artes Cênicas ou Artes Plásticas e/ou Licenciatura Plena em Artes Visuais e/ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE n.º 02/97) em Educação Artística ou Artes.	25 hs	1.782,30	66,00

Item 3.1. Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

Item 3.2. De Produção Textual, de caráter classificatório.

Item 3.3. De Títulos, de caráter classificatório e serão aplicadas conforme segue:

Funções	Provas	Temas	Nº de questões
Professor de Educação Básica I – Educação Artística	1ª FASE Prova Objetiva	Conhecimentos Pedagógicos	10
		Conhecimentos de Legislação	05
	2ª FASE Prova de Produção Textual	Conhecimentos Específicos	30
		Conhecimentos Gerais de Língua Portuguesa	05
	3ª FASE Prova de Títulos		

5.1.Haverá correção da prova de produção textual somente dos candidatos habilitados na prova objetiva, conforme item 4.43 deste edital e no limite estabelecido na Tabela a seguir, sendo os demais eliminados do Concurso Público:

Funções	Número de candidatos habilitados para a correção da prova de Produção Textual e entrega dos títulos
Professor de Educação Básica I – Educação Artística	100

- 7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em lista de classificação final.
- 7.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no concurso público, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos habilitados, inclusive os portadores de necessidades especiais e outra somente com os portadores de necessidades especiais habilitados. “

Guarulhos, 06 de dezembro de 2010.

ROSELENE DE LOURDES MENDES
Presidente da Comissão

